



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº009/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora **JULIANA PAULA GLEGOLIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.379.187-8/PR e CPF nº 087.017.469-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 069/2017, matrícula: 2999-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, e exercer 20(vinte) horas semanais na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Em

Cariacólova
2656
02/06/17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br